



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 243 /2022/DLEG

Uruguaiana, 07 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações sobre as obras do Estádio Ferro Carril

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 28/2022, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1036/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações, sobre as obras do Estádio Ferro Carril:
 - a) Valor que já foi gasto na obra?
 - b) Origem dos recursos que serão pagos?
 - c) Cronograma para conclusão das obras?
2. Justifica-se o presente requerimento em razão dos inúmeros questionamentos que chegam no gabinete do Vereador Marcelo Lemos sobre a da conclusão da obra do Estádio Ferro Carril.
3. O artigo 31 da Constituição prevê a obrigação do Poder Legislativo Municipal fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal mediante controle externo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING
Presidente